

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
192.700

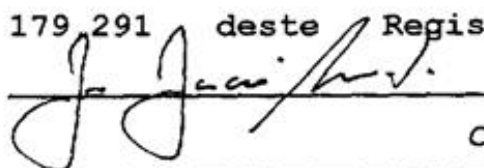
FICHA
001

São Paulo, 26 de Maio de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 192B, localizado no 19º pavimento-tipo do Bloco "B" do Condomínio "PARQUE PANAMBY", situado na Rua Forte William n.º 100, no loteamento denominado Jardim Fonte do Morumbi, 30º Subdistrito - Ibirapuera, com a área privativa de 243,530 metros quadrados, a área comum de 161,367 metros quadrados, nela incluída o direito de uso de 04 (quatro) vagas de garagem indeterminadas e sujeitas ao uso de manobrista/garagista localizadas em um dos subsolos, bem como 01 (um) depósito indeterminado de 3,50 metros quadrados, localizado em um dos subsolos, a área total construída de 404,897 metros quadrados, a área comum descoberta de 73,449 metros quadrados, a área total (construída + descoberta) de 478,346 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 1,1508%, nas áreas e coisas comuns do condomínio. Cadastro Municipal n.ºs 301.042.0004-6, 301.042.0005-4, 301.042.0006-2, 301.042.0007-0, 301.042.0008-9, 301.042.0009-7, 301.042.0010-0, 301.042.0011-9, 301.042.0012-7, 301.042.0013-5, 301.042.0014-3, 301.042.0015-1, 301.042.0016-1, 301.042.0017-8, 301.042.0018-6, 301.042.0019-4, 301.042.0020-8, 301.042.0021-6, 301.042.0022-4 e 301.042.0023-2 (área maior).

PROPRIETÁRIA: PARABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 2092, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.640.939/0001-34.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 em data de 11 de março de 2005, AV.09 e R.10 em data de 30 de abril de 2008 na matrícula n.º 179.291 deste Registro. O escrevente autorizado,



(José Júlio Leite). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA
192.700

FICHA
001
VERSO

Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.01 - 192.700 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.
(prenotação n° 551.679 - 29/09/2008).

TRANSMITENTE: PARABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga n° 1221, 9° andar, conjunto 91, CNPJ. n° 05.640.939/0001-34. (Certidão Negativa de Débito do INSS sob n° 161222008-21003030, emitida em 28 de março de 2008; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n° C187.081ª.4264.D2D8, emitida em 02 de julho de 2008, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: MR GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que incorporou a KG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, 404, Torre 1, 13° andar, CNPJ. n° 03.011.204/0001-16.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de setembro de 2008, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 8.649, Página 203.

VALOR: R\$ 445.703,71 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e um centavos). O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.02 - 192.700 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.
(prenotação n° 560.324 - 13.02.2009)

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
192.700

FICHA
002

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2009

TRANSMITENTE: MR GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa sediada na Avenida Rio Branco, nº 404, torre 1, 13º andar, Centro de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 03.011.204/0001-16. (Certidão Negativa de Débitos nº 002702008-21200204 emitida em 07 de outubro de 2008; e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, código de identificação número 2ADB.12BF.876B.3C9D, emitida em 15 de outubro de 2008; mencionadas no título).

ADQUIRENTE: SERGIO RICARDO TANIBATA, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG nº 11.177.904-SSP-SP, CPF nº 112.723.568-09, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Gil Eanes, nº 45, apartamento 31.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de fevereiro de 2009, de Notas do Tabelião por Lei do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, Livro 909-AX, páginas 324 a 336.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.03 - 192.700 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2009.

(prentotação nº 560.324 - 13.02.2009)

Por Escritura de 05 de fevereiro de 2009, de Notas do Tabelião por Lei do 29º Subdistrito Santo Amaro, desta Capital, Livro 909-AX, páginas 324 a 336, SERGIO RICARDO TANIBATA, separado judicialmente, já qualificado, ALIENOU

Continua no Verso

MATRÍCULA
192.700

FICHA
002
VERSO

FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à MR GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 249.433,84, a ser paga da seguinte forma: R\$ 52.791,00 por meio de 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.279,10, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 05 de março de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 142.500,00, por meio de uma parcela intermediária, com vencimento em 30 de março de 2009; e R\$ 54.142,84 por meio de uma parcela intermediária, com vencimento em 30 de setembro de 2009, até final liquidação, e demais condições na forma e condições estabelecidas no título, sendo o imóvel avaliado em R\$ 750.000,00. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 - 192.700 - São Paulo, 06 de julho de 2012.

(prenotação nº 653.142 - 26/06/2012)

Nos termos do instrumento particular de 11 de abril de 2011, é feita esta averbação para ficar constando que a fiduciária MR GLOBAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome do fiduciante SERGIO RICARDO TANIBATA, separado judicialmente. O escrevente autorizado, José Júlio Leite (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
192.700

FICHA
003

São Paulo, 01 de Abril de 2015

Av.5 - 192.700 - São Paulo, 1 de abril de 2015.

(prenotação nº. 731.299 - 13/03/2015).

Nos termos do instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015 e instrumento de re-ratificação de 13 de março de 2015, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 301.042.0133-6, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 17 de março de 2015, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska) O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.6 - 192.700 - São Paulo, 1 de abril de 2015.

(prenotação nº. 731.299 - 13/03/2015).

Nos termos do instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015 e instrumento particular de re-ratificação de 20 de março de 2015, instruído com a certidão de casamento extraída em 23 de março de 2015, Matrícula: 115030 01 55 2000 2 00099 148 0004565-66, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis desta Capital, é feita esta averbação para constar que SERGIO RICARDO TANIBATA teve sua Separação Consensual convertida em DIVÓRCIO, de acordo com a Escritura de Conversão de Separação em Divórcio, lavrada em 17 de janeiro de 2009, livro 3056, páginas 111/111 no 23º Tabelião de Notas desta Capital. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska) O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

192.700

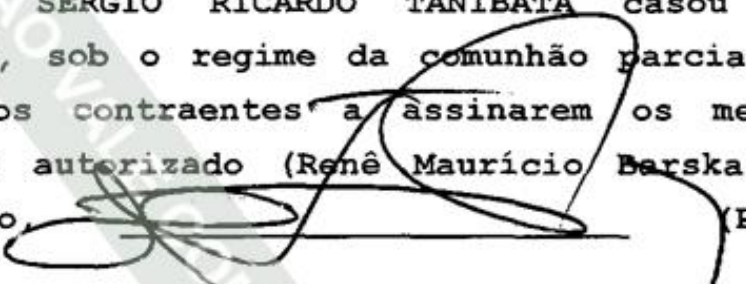
FICHA

003

VERSO

Av.7 - 192.700 - São Paulo, 1 de abril de 2015.

(prenotação n°. 731.299 - 13/03/2015).

Nos termos do instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015 e instrumento particular de re-ratificação de 20 de março de 2015, instruído com a certidão de casamento extraída em 10 de fevereiro de 2015, Matrícula: 117838 01 55 2010 2 00112 269 0032933-59, pelo Oficial de Registro Civil do 30° Subdistrito - Ibirapuera desta Capital, é feita esta averbação para constar que no dia 25 de setembro de 2010, **SERGIO RICARDO TANIBATA** casou com **ADRIANA MARIA FUZZO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.8 - 192.700 - São Paulo, 1 de abril de 2015.

(prenotação n°. 731.299 - 13/03/2015).

TRANSMITENTES: **SERGIO RICARDO TANIBATA**, brasileiro, administrador, RG. n° 11.177.904-2-SSP/SP, CPF. n° 112.723.568-09 casado aos 25 de setembro de 2010, pelo regime da comunhão parcial de bens com **ADRIANA MARIA FUZZO**, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, administradora, RG n° 10.649.307-3-SSP/SP, CPF. n° 180.252.248-48, residentes e domiciliados na Rua Forte William n° 100, apto. n° 192B, Vila Andrade, nesta Capital.

ADQUIRENTES: **EDUARDO ALVARES KALIL**, brasileiro, solteiro, médico, RG. n° 32.761.263-0-SSP/SP, CPF. n° 221.763.948-01, declara conviver em união estável com **MARIANA GARCIA**

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
192.700


FICHA
004

São Paulo, 01 de Abril de 2015

DE ALMEIDA, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, solteira, administradora, RG. nº 6038631724-SSP/RS, CPF. nº 005.835.130-26, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luís nº 1576, apto. nº 141, Chácara Flora, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015 e instrumento particular de re-ratificação de 20 de março de 2015.

VALOR: R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.9 - 192.700 - São Paulo, 1 de abril de 2015.

(prenotação nº. 731.299 - 13/03/2015).

Nos termos do instrumento particular de 27 de fevereiro de 2015 e instrumento particular de re-ratificação de 20 de março de 2015, EDUARDO ALVARES KALIL e MARIANA GARCIA DE ALMEIDA, solteiros, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R \$1.048.490,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R \$10.570,57, com taxa efetiva de juros anual de 9,10%; taxa nominal de juros anual de 8,74%; taxa de juros mensal de 0,72%; taxa nominal de juros mensal de 0,72%;

Continua no Verso

MATRÍCULA

192.700

FICHA

004

VERSO

Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,75%; Sistema de Amortização Constante - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 27/03/2015 e data de vencimento do financiamento: 27/02/2050, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$1.920.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C25742728FE0BA97C445B392C9E7AF2C#

Av.10 - 192.700 - São Paulo, 18 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 853.519 - 05/04/2019

Nos termos do Instrumento Particular de 15 de janeiro de 2019, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes EDUARDO ALVARES KALIL e MARIANA GARCIA DE ALMEIDA, qualificados anteriormente. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000015631219Y)

#MD5:637E7F7CB28502DAEF6F28A599849112#

Av.11 - 192.700 - São Paulo, 3 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 853.521 - 05/04/2019

Da Escritura de 21 de fevereiro de 2019, do 9º Tabelião

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
192.700

FICHA
005

São Paulo, 03 de Maio de 2019

de Notas desta Capital, Livro nº 10.994, Pág. nº 261, verifica-se que os proprietários EDUARDO ALVARES KALIL e MARIANA GARCIA DE ALMEIDA, casaram-se no dia 07 de maio de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela à assinar MARIANA GARCIA DE ALMEIDA KALIL, conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento, extraída em 14 de fevereiro de 2019, matriculada sob nº 115303 01 55 2015 2 00055 206 0016300-51, no Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, desta Capital. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000000016661119S)

Av.12 - 192.700 - São Paulo, 3 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.521 - 05/04/2019

Da Escritura de 21 de fevereiro de 2019, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.994, Pág. nº 261, verifica-se que MARIANA GARCIA DE ALMEIDA KALIL é também portadora da cédula de identidade - RG nº 62.785.426-6-SSP/SP, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252331000000016661219Q)

R.13 - 192.700 - São Paulo, 3 de maio de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.521 - 05/04/2019

TRANSMITENTES: EDUARDO ALVARES KALIL, médico, e sua mulher MARIANA GARCIA DE ALMEIDA KALIL, administradora,

Continua no Verso

MATRÍCULA

192.700

FICHA

005

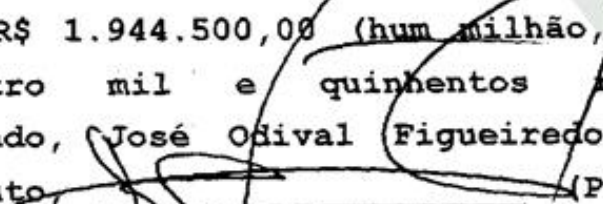
VERSO

ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RGs n°s. 32.761.263-0-SSP/SP e 62.785.426-6-SSP/SP, CPF n°s. 221.763.948-01 e 005.835.130-26, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Forte William, n° 100, apto. 192-B, Condomínio Parque Panamby, Jardim Fonte do Morumbi.

ADQUIRENTE: EDUARDO GONÇALVES MACHADO, advogado, e sua mulher, ANGELA CRISTINA CANGIANO MACHADO, advogado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RGs. n°s. 15.620.554-SSP/SP e 6.523.547-SSP/SP, CPFs. n° 148.524.228-26 e 129.545.738-56, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Deputado Laércio Corte, n° 1455, apto. 31, Torre Hyde Park, Bloco B.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de fevereiro de 2019, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 10.994, Pág. n° 261.

VALOR: R\$ 1.944.500,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000016661319Q)

#MD5:ACE609C261061B6B4E9F4D433D3D3C67#

Av.14 - 192.700 - São Paulo, 28 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 888.137 - 17/07/2020

Por requerimento de 22 de julho de 2020, e nos termos da r.decisão proferida em 16 de julho de 2020, com força de

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
192.700

FICHA
006

São Paulo, 28 de Julho de 2020

certidão, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Camila Rodrigues Borges de Azevedo, da 19ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 15/07/2020 e admitida em juízo - processo nº 1061439-88.2020.8.26.0100 no valor de R\$ 1.442.113,88 que SONIA MEI MARTINO, CPF nº 448.170.968-53, move contra EDUARDO GONÇALVES MACHADO, CPF nº 148.524.228-26 e ANGELA CRISTINA CANGIANO MACHADO, CPF nº 129.545.738-56, titulares dominiais do imóvel da matrícula A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 112523310000000495301208) ;
#MD5:127392DDD182F0829E024BFBA1C05179#

Av.15 - 192.700 - São Paulo, 27 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 915.642 - 15/04/2021

Por Certidão eletrônica PH000362585 passada em 15 de abril de 2021 (09:55:16) emitida por Vitor Monteiro Sato, Assistente Judiciário do 13º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1026697-40.2020.8.26.0002 que o autor CONDOMINIO PARQUE PANAMBY, CNPJ nº 09.575.958/0001-85 move contra os réus EDUARDO GONÇALVES MACHADO, CPF nº 148.524.228-26 e ANGELA CRISTINA CANGIANO MACHADO, CPF nº 129.545.738-56, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.869,52 (sete

Continua no Verso

NATRÍCULA
192.700

FICHA
006

VERSO

mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos), sendo nomeados depositários Eduardo Gonçalves Machado e Angela Cristina Cangiano Machado. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL)

111252321000000072899321R)

#MD5:836E9ABA5FDB21F6089191A4C35E61A5#